

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 413 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 128/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 415ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a participarem da VI Reunião de Mediação Sanitária, nos dias 9 a 11 de novembro de 2016, em Ponta Porã-MS.

**Art. 2º** Autorizar os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 9 e 11 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** O colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal terá suas despesas custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084